ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 1332

de 19 de janeiro de 1999

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALOR À SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO LUIZ DE MOSTARDAS PARA A OPERAÇÃO LITORAL 1998/1999

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Sociedade Beneficente São Luiz de Mostardas-mantenedora do Hospital São Luiz e Pronto Socorro São José, para implementação da Operação Litoral 1998/1999.

Parágrafo Único - Por conta do referido Convênio o Município repassará **R$ 20.000,00(vinte mil reais)** à Sociedade Beneficente São Luiz de Mostardas.

Art. 2º - Pelo recebimento do valor constante no Parágrafo único do Artigo 1°, a Sociedade Beneficente São Luiz de Mostardas deverá prestar o serviço de atendimento médico ambulatorial e hospitalar, além de reforçar os plantões médicos todas as manhãs, nos finais de semana e feriados, durante a Operação Litoral 1998/1999, que vai até **31 de março de 1999**.

Art. 3º - A Sociedade Beneficente São Luiz de Mostardas poderá aplicar o valor recebido no pagamento dos plantões médicos, nas despesas com pessoal contratado para a Operação Litoral, material de consumo e de uso ambulatorial e hospitalar e na aquisição de medicamentos.

PUBLICADA DE 19/01/99 A 02/02/99
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Convênio correrão por conta da seguinte Rubrica:

090213754282.028-3.1.3.2.-Outros Serviços e Encargos

Art. 5º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, exceto os efeitos da Lei Municipal nº 1289, de 07 de julho de 1998, entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 de janeiro de 1999.

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOSÉ LUIZ FRANTZ
Chefe do Gabinete